



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.122

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/20, PROCESSO Nº 21/20, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.

A Senhor **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, e o regime de execução **“PREÇO UNITÁRIO”**, objetivando o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, especialmente no seu art. 11, Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os interessados terão acesso ao presente Edital onde poderão conhecer e examinar seu conteúdo, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 18h00min, no prédio da Administração onde se encontra afixado, à Rua Washington Luiz, nº 188, ou se preferir pelo site www.guara.sp.gov.br. Os interessados poderão também retirar cópia impressa do mesmo na sala do Serviço de Licitações, no mesmo local, através do recolhimento de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), até o último dia útil antes da data prevista para o encerramento do prazo para entrega dos envelopes. As empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte estão isentas deste recolhimento, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111, de 20/12/2013.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala do Serviço de Licitações, sito a Rua Washington Luiz, nº 188, centro, iniciando-se no dia **28/04/2020, (terça-feira), às 09h00min**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I – DO OBJETO

1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisição futuras de materiais de escritório para atendimento de diversos setores da Administração, com fornecimento parcelado.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.123

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III – DO CREDENCIAMENTO

1 – O credenciamento será realizado no início da sessão do processamento da licitação, no local e data indicados nas Disposições Preliminares. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

1.1 – Anexo II - Minuta da Declaração de Requisitos da Habilitação;

1.2 – Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

1.3 – No credenciamento, deverão ser obedecidos os seguintes procedimentos:

a) tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de Procurador, o instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa e documento de identidade na forma estipulada na alínea “c”;

c) o Representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

d) o licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

1.4 – As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também, declaração, conforme modelo constante do Anexo III deste edital, de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

1.5 – Os documentos relacionados no item III não precisarão constar no Envelope nº 02 “Documentos”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.124

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

1.6 – A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS

1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

À Prefeitura Municipal de Guará
**Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 10/20**
Entrega: 28/04/2020 às 09h00min
“ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA”

À Prefeitura Municipal de Guará
**Pregão Presencial para
Registro de Preços nº 10/20**
Entrega: 28/04/2020 às 09h00min
“ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS”

V – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 – No Envelope nº 01 **“PROPOSTA”**, deverá conter:

1.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em uma única via datilografada ou digitada, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, na qual deverão constar as seguintes especificações:

- nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- número do Pregão Presencial e do Processo;
- descrição dos produtos especificando item, quantidade, unidade, embalagem, marca, preço unitário e total de cada item, conforme Anexo I deste edital;
- prazo de validade da proposta (60 dias);
- prazo máximo de atendimento das requisições (48 horas)
- período de vigência do fornecimento (item IX - subitem 1);
- condições de pagamento (item XIII – subitem 1);

1.2 – As especificações do objeto descritas na proposta deverão ser fiéis ao(s) produto(s)/equipamentos(s), serviço(s) cotado(s) pelo licitante, e não à simples cópia do descritivo apresentado no Anexo I deste Edital.

1.3 – Na elaboração da Proposta o proponente considerará ainda:

- Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável;
- Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o seu prazo de validade, condição de pagamento e prazo de entrega ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

1.4 – A fim de facilitar os trabalhos da Comissão, solicitamos aos licitantes que preencham o arquivo “proposta.xml”, disponível no site www.guara.sp.gov.br, link “Licitações”, devendo o mesmo ser entregue impresso, datado e assinado, como também, gravado em um CD (Compact Disk) ou Pen Drive, com arquivo gerado em



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.125

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

extensão.ret e colocado dentro do envelope “Proposta”. Para o preenchimento desse arquivo, utilize o aplicativo “COTACAO.EXE”, que está disponível no site www.fiorilli.com.br/cotacao.exe.

1.5 – Os licitantes que atenderem a solicitação deste item ficarão dispensados do cumprimento dos subitens 1.1 a 1.3

2 – Declaração em papel timbrado da empresa assinada pelo seu representante legal, de que, caso seja vencedora, compromete-se a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos.

VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS" PARA HABILITAÇÃO

1 – Os documentos relacionados no art. 27 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93:

I – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

II – cédula de identidade;

III – registro comercial, no caso de empresa individual;

IV – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

V – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

VI – prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

VII – prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VIII – prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

X – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

XI – comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

XII – balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

XIII – certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial e de “Execução Patrimonial” (em caso de pessoa física), expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, com prazo de validade constante na certidão. Caso não houver prazo fixado, a validade será de 60 (sessenta) dias.

- Caso a interessada esteja em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial, deverá apresentar certidão positiva, hipótese em que demonstrará seu Plano de



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.126

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Recuperao, j homologado pelo juzo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econmico-financeira.

2 – declarao elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistncia de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administrao.

3 – DISPOSIOES GERAIS DA HABILITAO:

3.1 – Os interessados cadastrados na Prefeitura Municipal de Guar, na correspondente especialidade, devero apresentar o respectivo comprovante de registro cadastral, acompanhado dos documentos que j estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentao das propostas.

3.2 – Na hiptese de no constar prazo de validade nas certides apresentadas, a Administrao aceitar como vlidas as expedidas at 90 (noventa) dias imediatamente anteriores  data de apresentao das propostas.

4 – Os documentos exigidos podero ser apresentados em original (o que no recomendamos, pois sero retidos e juntados ao processo), por qualquer processo de cpia autenticada por cartrio competente ou por servidor da administrao ou publicao em rgo da imprensa oficial, com exceo daqueles emitidos via Internet. A qualquer momento do horrio de expediente o servidor do setor competente autenticar as cpias solicitadas, segundo as frmulas legais, no realizando esse procedimento, entretanto, durante a realizao da sesso de licitao.

VII – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 – No horrio e local indicados no prembulo, ser aberta a sesso de processamento do Prego, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com durao mnima de 10(dez) minutos.

2 – Aps o credenciamento, as licitantes entregaro ao Pregoeiro a declarao de pleno atendimento aos requisitos de habilitao, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preos e os documentos de habilitao.

3 – A anlise das propostas pelo Pregoeiro visar ao atendimento das condies estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto no atenda as especificaes, prazos e condies fixados no Edital;
- b) que apresentem preo baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 – No tocante aos preos, as propostas sero verificadas quanto  exatido das operaes aritmticas que conduziram ao valor total orado, procedendo-se s correes no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preos unitrios. As correes efetuadas sero consideradas para apurao do valor da proposta.

3.2 – Sero desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 – As propostas no desclassificadas sero selecionadas para a etapa de lances, com observncia dos seguintes critrios:

- a) seleo da proposta de menor preo e as demais com preos at 10% superiores quela;



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.127

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

5 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de Maior Preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **1,50% (um e meio por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.

12 – A verificação via internet de algum documento será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 – Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.128

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

16 – Em seguida, abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem 8 supra.

VIII – DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO REGISTRO DOS PREÇOS

1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 – O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

6 – A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014 e será subscrita pela autoridade que assinou/rubricou o edital.

7 – A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8 – Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO

1 – O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014.

X – DAS CONTRATAÇÕES

1 – Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3 – Quando da necessidade de contratação, as Secretarias participantes, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.129

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

4 – Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

5 – Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões positivas com efeito negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar.

6 – Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

7 – O fornecedor do bem deverá no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao órgão contratante para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

XI – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, através de requisições emitidas pelas Secretarias solicitantes, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste edital, durante a vigência da Ata do Registro de Preços, no Almoxarifado Municipal, à Rua Bernardino de Campos, s/nº, correndo por conta da Contratada as despesas de montagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

2 – O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização do produto no ato da entrega, reservando ao Município, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre o mesmo em condições satisfatórias ou não atendam às especificações deste edital.

XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente durante a vigência da Ata do Registro de Preços, nos locais e endereços indicados pelo setor competente.

2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.130

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente ao findar a vigência da Ata do Registro de Preços, contado da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

XIII – DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante, mediante a apresentação da fatura.

4 – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura correção monetária de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

XIV – DO REAJUSTE

1 – De acordo com as Leis federais nºs 9.069/95 e 10.192/2001, não haverá reajuste de preço, salvo novo regramento legal.

2 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente para a justa remuneração do fornecimento, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, as partes admitem recomposição de preços com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alterações, de acordo com a alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1 – O interessado, ao requerer a recomposição de preços deverá neste instrumento descrever a ocorrência dos fatos extraordinários, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

3 – O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem 2 está disponibilizado no site www.guara.sp.gov.br.

XV – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 – O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.131

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

- I) Advertência;
 - II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.
 - III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.
 - IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.
 - V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará - SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e
 - VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 2 – As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.
- 3 – As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 4 – Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 5 – Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XI - DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários para atendimento das despesas decorrentes deste contrato estão previstos na classificação funcional programática:

Despesa	Órgão	Econômica	Função
92	02.02.02	3.3.90.30.99	27
139	02.03.01	3.3.90.30.16	04
158	02.04.01	3.3.90.30.16	04
194	02.05.01	3.3.90.30.16	10
362	02.06.02	3.3.90.30.99	12
404	02.06.03	3.3.90.30.99	12
559	02.07.01	3.3.90.30.16	27
567	02.08.01	3.3.90.30.99	08
587	02.08.01	3.3.90.30.99	08
588	02.08.01	3.3.90.30.99	08
591	02.08.01	3.3.90.30.99	08
641	02.08.01	3.3.90.30.99	08
642	02.08.01	3.3.90.30.99	08
663	02.08.02	3.3.90.30.99	08
668	02.09.01	3.3.90.30.16	15
855	02.10.01	3.3.90.30.16	03



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.132

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cod. Aplicação
695	0041	2076	01	110000
122	0046	2063	01	110000
123	0056	2064	01	110000
301	0113	2067	01	310000
365	0160	2017	05	220006
361	0150	2018	05	220006
812	0285	2025	01	110000
241	0102	2012	05	500000
243	0101	2012	05	500010
243	0101	2012	05	500000
243	0101	2012	05	500024
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2014	01	510000
451	0180	2027	01	110000
091	0045	2079	01	110000

XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 – O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.quara.sp.gov.br.

3 – Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos mesmos meios os quais foram divulgados esta licitação.

4 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Serviço de Licitações, Rua Washington Luiz, 188 – Guará - SP, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 15 (quinze) dias, após os quais serão inutilizados sem comunicação prévia.

5 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 dias úteis antes da data ficada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do artigo 113 do Estatuto Licitatório.

5.1 – Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes proposta e de habilitação, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.2 – As impugnações serão recebidas no Protocolo Central da Prefeitura, protocoladas pelos interessados, uma vez que as mesmas receberão um número de registro de entrada de documentos, quando deverá ser recolhida taxa de protocolo.

5.3 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

7 – Integram o presente Edital:



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.133

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO I	Especificações dos Itens e Quantidades;
ANEXO II	Minuta de Declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia (Específica para Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP);
ANEXO III	Minuta de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06;
ANEXO IV	Minuta de Credenciamento;
ANEXO V	Minuta do Contrato de Fornecimento;
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preços;

8 – Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente.

9 – Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

10 – Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 08h00min às 17h00min, no Serviço de Licitações, situado na Rua Washington Luiz, nº 188, bairro Centro, cidade de Guará, Estado de São Paulo, CEP 14.580-000, pelo telefone (16) 3831-9823 (Jaqueline) ou (16) 3831-9827 (Amauri/Janaina), ou pelo e-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

11 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Guará, Estado de São Paulo.

12 – As empresas estarão sendo constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados. Caso os mesmos não atendam as exigências estabelecidas, ou não sejam compatíveis com as amostras apresentadas, as licitantes sujeitar-se-ão às penalidades, conforme faculta o artigo 87 da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de abril de 2020.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

Registrado, publicado e arquivado no Serviço de Licitação, data supra.

AMAURI JORGE CHAMARELLI
Técnico em Licitações



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.134

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO I

CARACTERISTICAS E QUANTIDADES

1	AGENDA EXECUTIVA	Agenda executiva diria, 1 dia por pgina (exceto sbado e domingo). Capa Dura. Cor preta. Picote e fitilho como marcador de pginas. Mnimo de 176 folhas. Formato mnimo: 135 x 192mm. Capa e contracapa: papelo de no mnimo 700g/m, revestidas em couro sinttico. Miolo: papel offset de no mnimo 56g/m. Acabamento: Costurado. Produto certificado FSC. Contm: -folha de dados pessoais e -planejamento mensal.	UN	156,
2	ALMOFADA PARA CARIMBO - AZUL	Almofada para carimbo - n. 3 entintada, tinta cor azul, medindo aproximadamente 6,7cm X 11,0 cm, base plstica e tampa metlica, recarregvel com tinta para carimbo, validade no inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento.	UN	249,
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - PRETA	Almofada para carimbo - n. 3 entintada, tinta cor preta, medindo aproximadamente 6,7cm X 11,0 cm, base plstica e tampa metlica, recarregvel com tinta para carimbo, validade no inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento.	UN	262,
4	ALMOFADA PARA CARIMBO - VERMELHA	Almofada para carimbo - n. 3 entintada, tinta cor vermelha, medindo aproximadamente 6,7cm X 11,0 cm, base plstica e tampa metlica, recarregvel com tinta para carimbo, validade no inferior a 11 meses, a partir da data de recebimento.	UN	201,
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLSTICO - 60X150X45MM	Apagador p/ quadro branco, material plstico reforado, com base revestida de feltro, medindo 60x150x45mm	UN	79,
6	APONTADOR SEM DEPOSITO	Retangular, para lpis. Composio: confeccionado em material termoplstico com furo cnico (dimetro de aproximadamente 8 mm) e uma lmina de ao inoxidvel temperado, fixada por parafuso metlico, sem ondulaes ou deformaes, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com unio rgida, sem folgas, a fim de no macerar ou mastigar a madeira do lpis. Alta resistncia e tima apontabilidade. Especificaes: Dimenses mnimas: -Altura: 1 cm - Comprimento: 3 cm -Largura: 2 mm Dever atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	1.486,
7	BARBANTE DE 8 FIOS	100% ALGODO EM ROLO DE 80 METROS COR NATURAL	ROL	125,
8	BATERIA CR2032	Bateria de ltio, tipo moeda, modelo CR2032.	UN	100,
9	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 38MM X 50MM COM 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UNIDADES	Bloco autoadesivo. Especificaes Tcnicas: Contedo da embalagem: 4 blocos com 100 folhas cada, totalizando 400 folhas. Cor: Amarela Material: Papel offset mnimo de 74g/m, com adesivo acrlico, reposicionvel. Dimenses: 38mm x 50mm cada bloco. Indicaes de uso: Ideal para pequenas anotaes, lembretes, recados, marcaes de pginas.	PCT	680,
10	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADO 76MM X 76MM COM 100 FOLHAS	Bloco autoadesivo. Especificaes Tcnicas: Contedo da embalagem: 1 bloco com com 100 folhas Cor: Amarela Material: Papel offset mnimo de 74g/m, com adesivo acrlico, reposicionvel. Dimenses: 76mm x 76mm. Indicaes de uso: Ideal para lembretes, recados.	UN	757,
11	BORRACHA BRANCA N. 20	Borracha macia e suave, aplicvel sobre diversos tipos de superfcie e para qualquer graduao de grafite. Apaga escritas de lpis e lapiseira. Composio: borracha natural. Especificaes: -Cor: branca. -No txica. -Dimenses aproximadas: Produto sem embalagem: 4,2 x 2,9 x 1cm. -Peso apromixado: 20,7gr.	UN	1.484,
12	BORRACHA P/ DINHEIRO 500 GR	Elstico para dinheiro - (em ltex), n 18, na cor amarela, forma circular, super resistente. Composio: borracha natural. Embalagem com 500g.	PCT	297,
13	CADERNO 1/4 CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS	Caderno 1/4 brochura. Capa dura. Cor lisa. Acabamento Costurado. 96 folhas teis. Pautado frente e verso. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificaes: Dimenses mnimas: 140 mm de largura x 200 mm de altura.	UN	302,
		Miolo: papel offset, branco gramatura mnima de 56g/m Capa e contracapa duras e lisas: papelo gramatura mnima 750g/m Acabamento da capa: plastificao ou verniz UV. Na quarta face da capa devero constar as informaes abaixo relacionadas: - Formato - Nome do fabricante - Certificao FSC ou CERFLOR.		
14	CADERNO DE DESENHO GRANDE	Caderno de desenho grande c/ 48 folhas, gramatura de 56g/m, sem seda e capa dura, formato 275x200mm	UN	100,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.135

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

	C/ 48 FLS S/ SEDA			
15	CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA COSTURADO COM 96 FOLHAS	Caderno Universitário Brochura. Capa dura. Cor lisa. Acabamento Costurado. 96 folhas úteis. Pautado frente e verso. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200mm de largura x 275 mm de altura. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² Capa e contracapa duras e lisas: papelão gramatura mínima 750g/m ² Acabamento da capa: plastificação ou verniz UV. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: - Formato - Nome do fabricante - Certificação FSC ou CERFLOR.	UN	313,
16	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 200 FOLHAS CAPA DURA	Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m ² . Acabamento da capa: plastificação ou verniz UV. Divisórias: off-set gramatura mínima de 63g/m ² , a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: - Caderno universitário - 200 folhas. - Formato: 20,0 cm X 27,5 cm. - NBR: 15733:2009. - Nome do fabricante. - Certificação FSC ou CERFLOR.	UN	524,
17	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 96 FOLHAS CAPA DURA	Caderno universitário espiralado, 96 folhas úteis, 1 matéria, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de largura x 275 mm de altura. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² . Capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m ² . Acabamento da capa: plastificação ou verniz UV. Espiral: arame revestido, sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: - Caderno universitário - 96 folhas. - Formato: 275mm x 200mm. - Nome do fabricante. - Certificação FSC ou CERFLOR.	UN	541,
18	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	Caixa para arquivo morto em papelão. Composição: papelão ondulado revestido em cartão kraft, sem ranhuras, com massa homogênea, isento de manchas, cortado. Molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular. Especificações técnicas: Espessura mínima: 2,8mm Gramatura mínima de 410g/m ² Medidas mínimas: comprimento de 350mm, largura de 130mm e altura de 250mm. Indicações de uso: arquivo de documentos.	UN	1.250,
19	CAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIPROPILENO CORRUGADO	Composição: plástico polipropileno (PP) corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas. Molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular. Com furos laterais para ventilação. Tampa com autotravamento. Com espaço para anotar informações, como: Data, Departamento, Local, Codificação. Especificações técnicas: -Espessura mínima de 2mm. -Gramatura mínima de 300g/m ² .	UN	2.250,
		-Medidas mínimas: comprimento 350mm, largura 130mm e altura 240mm. -Cores diversas. Indicações de uso: arquivo de documentos.		
20	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS	Com visor/display amplo e inclinado. 12 dígitos. Com operações básicas (adição, subtração, divisão e multiplicação). Números grandes. Inversão de sinais. Tecla duplo zero. Porcentagem. Raiz quadrada. Indicador de uso de memória. Desligamento automático. Dupla alimentação (solar e bateria). Dimensões aproximadas: 158mm x 151mm x 32mm (PxLxA). Garantia mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	233,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.136

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

21	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	Caneta esferográfica com corpo em formato sextavado, de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido. Tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: -Ponta em latão. -Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) -Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante. -Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. -Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. -Tinta de pasta esferográfica permanente, à base de corantes orgânicos e solventes, -Carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. -Escrita Média. -Largura da linha de 0,4mm. -Rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. -Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	6.065,
22	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	Caneta esferográfica com corpo em formato sextavado, de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido. Tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: -Ponta em latão. -Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) -Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante. -Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. -Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. -Tinta de pasta esferográfica permanente, à base de corantes orgânicos e solventes. -Carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. -Escrita Média. -Largura da linha de 0,4mm. -Rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. -Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	4.950,
23	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	Caneta esferográfica com corpo em formato sextavado, de poliestireno ou polímero transparente, branco ou translúcido. Tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: -Ponta em latão. -Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0 mm) -Tampa de polipropileno na cor da tinta, com furação anti-asfíxiante. -Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm. Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm. -Tubo da carga em polipropileno transparente com aproximadamente 130 mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medido da ponta. -Tinta de pasta esferográfica permanente, à base de corantes orgânicos e solventes, -Carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga. -Escrita Média. -Largura da linha de 0,4mm. -Rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. -Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	4.778,
24	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA	Corpo com formato anatômico, confeccionado em material plástico, rígido. Tampa removível. Ponta: chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico para destacar com traço grosso de no mínimo (4mm) ou sublinhar com traço fino (2mm). Não recarregável. Não tóxica. Cor: Amarela fluorescente. Composição: resina termoplástica, tinta à base de glicol, corante e água.	UN	1.006,
25	CANETA PRETA PARA CD/DVD/BLU-RAY/RETROPROJETOR	Marcador permanente. Composição: tinta permanente à base de álcool. Secagem rápida. Resistente à luz e umidade. Ponta em poliéster. Ponta Média de 1.0mm. Cor da tinta: Preta. Indicações de uso: utilização em CD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros, retroprojektor.	UN	115,
26	CANETINHA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES	Composição: Tinta à base de água e corante. Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco ou brilhante na cor da escrita, ponta média, lavável. A barra interna da canetinha deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: Comprimento mínimo: 120 mm Diâmetro: mínimo 10 mm Embalagem de papel cartão duplex (250g/m ²), impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Parte frontal - "Contém 12 unidades" Verso - Produto atóxico - Composição - Nome do fabricante - NBR: 15236:2009 - Selo do INMETRO	UN	440,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.137

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

27	CARTOLINA BRANCA	Cartolina Off Set alcalina, produzida a partir da composio de celulose de fibras curtas, com e sem adio de corantes  massa. Principais caractersticas: tima lisura e rigidez. Cor Branca. Especificao tcnica: Gramatura: 180g/m ² Dimenses da folha: 50cm x 66cm Indicao de uso: Pastas, capas de livros e apostilas, cartes, trabalhos escolares.	UN	1.720,
28	CARTOLINA CORES DIVERSAS	Cartolina Off Set alcalina, produzida a partir da composio de celulose de fibras curtas, com adio de corantes  massa. Principais caractersticas: tima lisura e rigidez. Cores Diversas. Especificao tcnica: Gramatura: 180g/m ² Dimenses da folha: 50cm x 66cm Indicao de uso: Pastas, capas de livros e apostilas, cartes, trabalhos escolares.	UN	2.025,
29	CLIPS PARA PAPEL 2/0 COM 500G	Tipo: Paralelo Composio: Produzido em ao niquelado, resistente a oxidao. Flexvel e resistente (no quebra fcil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Especificao tcnica: Dimetro do arame: aproximadamente 1 mm. Largura: aproximadamente 11 mm. Altura: aproximadamente 32 mm. Embalagem com 500g, contendo no mnimo 720 unidades.	UN	1.303,
30	CLIPS PARA PAPEL 6/0 COM 500G	Tipo: Paralelo. Composio: Produzido em ao niquelado, resistente a oxidao. Flexvel e resistente (no quebra fcil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Especificao tcnica: Dimetro do arame: aproximadamente 1,5 mm. Largura: aproximadamente 18 mm. Altura: aproximadamente 47 mm. Embalagem com 500g, contendo no mnimo 212 unidades.	UN	879,
31	CLIPS PARA PAPEL 8/0 COM 500G	Tipo: Paralelo. Composio: Produzido em ao niquelado, resistente a oxidao. Flexvel e resistente (no quebra fcil). Sem rebarbas. Alta durabilidade. Especificao tcnica: Dimetro do arame: aproximadamente 1,70 mm. Largura: aproximadamente 23 mm. Altura: aproximadamente 57 mm. Embalagem com 500g, contendo no mnimo 137 unidades.	UN	876,
32	COLA BASTAO COM 40 GRAMAS	Composio: base de Acetato de Polivinilpirrolidona (PVP), resina sinttica, gua e conservantes. Aspecto slido pastoso. O produto deve ser plastificante. Alto poder de colagem. Isento de cargas minerais e substncias nocivas  sade. Atxico e incuo, que aps a secagem apresente um filme transparente. Dever ser embalado em recipiente plstico. Tampa hermtica que evita o ressecamento. Formato do frasco e dos rtulos de acordo com padres do fabricante. Rtulo em offset sobre adesivo vinlico e com as seguintes informaoes: - "Peso 40g" - "Produto atxico" - Prazo de validade - Composio - Utilizao/Indicao	UN	706,
33	COLA COLORIDA COM 6 CORES VARIADAS	Aplicaoes: para fazer colagens ou pintar em papis. No txica. Composio: Resina de P.V.A, Conservante e Pigmentos. Peso mnimo: 23gr cada frasco. Embalagem: caixa contendo 6 frascos com cores variadas.	CX	170,
34	COLA LIQUIDA C/ 1 KG.	Cola Branca 1 kg, lquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em soluo aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substncias nocivas  sade, atxico e incuo, que aps a secagem apresente um filme transparente. Dever ser embalado em recipiente plstico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de slidos a partir de 20%. Formato do frasco e dos rtulos de acordo com padres do fabricante. Rtulo frontal em offset sobre adesivo vinlico e com as seguintes informaoes: - "Peso Lquido 1kg" Rtulo do verso em adesivo vinlico com as seguintes informaoes: - "Produto atxico" - "Cola para uso escolar" - Prazo de validade - Composio - Utilizao/Indicao - Qumico responsvel - Nome do fabricante - Selo do INMETRO Validade mnima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plstico lacrado e impermevel, para proteo contra vazamentos. Dever atender ao estabelecido na NBR 15236.	UN	117,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.138

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

35	COLA LIQUIDA COM 90 GRAMAS	Composição: com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde. Atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos a partir de 20%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 90g" Rótulo do verso em adesivo vinílico com as seguintes informações: - "Produto atóxico" - "Cola para uso escolar" - Prazo de validade - Composição - Utilização/Indicação - Químico responsável - Nome do fabricante - Selo do INMETRO Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo de cola deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, para proteção contra vazamentos. Deverá atender ao estabelecido na NBR 15236.	UN	1.085,
36	COLA QUENTE FINA C/ 1 KG	Cola quente fina, pacote de 1Kg	PCT	78,
37	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA FRASCO 18ML	Composição: à base de Água, Resina, Dióxido de Titânio, Aditivos e conservante. Com aplicador tipo pincel. Atóxico. Lavável. Secagem rápida. Indicações de uso: aplicação em papel para corrigir escritos ou traços de esferográficas. Embalagem: frasco plástico com 18ml.	UN	736,
38	ENVELOPE OFICIO OFFSET BRANCO 114MM X 229MM 63G/M²	Envelope tipo carta. Composição: Papel Offset. Especificação técnica: -Com aba. -Cor: Branca -Gramatura mínima: 60g/m²; -Dimensões: 114mm x 229mm; -Sem Janela. -Sem RPC. -Cor branca.	UN	4.950,
39	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE 0,12 MICRAS COM 4 FUROS	Envelope plástico. Composição: em polietileno. Formato A4. Cor transparente. Espessura: 0,12 micras. Com 4 furos. Medidas aproximadas: 230mm x 310mm. Indicações de uso: para pasta catálogo, pasta fichário.	UN	4.050,
40	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 176MM X 250MM 80G/M²	Envelope tipo saco. Composição: Papel Kraft. Especificação técnica: - Aba de no mínimo: 40mm. - Cor: Ouro (Amarela). - Gramatura mínima: 80g/m². - Dimensões: 176mm x 250mm. - Formato: Saco Fechado. - Sem Janela.	UN	7.300,
41	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 240MM X 340MM 80G/M²	Envelope tipo saco. Composição: Papel Kraft. Especificação técnica: - Aba de no mínimo: 40mm. - Cor: Ouro (Amarela). - Gramatura mínima: 80g/m². - Dimensões: 240mm x 340mm. - Formato: Saco Fechado. - Sem Janela.	UN	17.170,
42	ENVELOPE SACO OFFSET BRANCO 240MM X 340MM 90 G/M²	Envelope tipo saco. Composição: Papel Offset. Especificação técnica: -Aba de no mínimo: 40mm -Cor: Branca -Gramatura mínima: 90g/m²; -Dimensões: 240mm x 340mm; -Formato: Saco Fechado. -Sem Janela.	UN	4.900,
43	ESTILETE LARGO	Composição: Lâmina em aço temperado. Corpo injetado em polipropileno. Lâmina retrátil e regulável, com no mínimo 18mm de largura. Dispositivo para travar lâmina. Formato anatômico. Dimensões aproximadas: 21 x 8 x 3 cm.	UN	176,
44	ETIQUETA ADESIVA 33,9 X 101,6 MM	Adesivo permanente. Cor branca. Tamanho 33,9 x 101,6 mm. Etiquetas por folha 14. Pacote 100 folhas.	PCT	175,
45	EXTRATOR DE GRAMPOS	Extrator de grampos. Tipo: espátula. Composição: confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável. Ponta chata arredondada. Abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos. Furação na extremidade do corpo. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel. Especificação técnica: Medidas mínimas: Ponta: aproximadamente 1,1cm de largura x 6,5 cm de comprimento. Corpo: aproximadamente 2 cm de largura x 9 cm de comprimento. Corpo inteiro: aproximadamente 15,5 cm. Diâmetro da furação: aproximadamente 5mm. Chapa de espessura mínima: 1mm.	UN	537,
46	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	Composição: papel crepado saturado revestido com adesivo à base de borracha e resina sintética. Cor Branca. Medidas aproximadas: 18mm x 50m. Indicações de uso: Para uso industrial, mascaramento de pinturas imobiliárias, trabalhos escolares, fixações, proteção, enfaixamentos, artesanato, decoração, bricolagem etc. Resistente a temperaturas de até 100°C. Deve ser removida em até 24 horas após aplicação.	UN	1.068,
47	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL BRANCA 12MM X 30M	Composição: Papel branco coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente) em ambas as faces, com no mínimo 0,05mm de espessura. Espessura aproximada total: 0,10mm. Cor branca.	ROL	814,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.139

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

		Medidas: 12mm x 30m. Indicações de uso: Fixação de cartazes, uso escolar, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decoração e na construção, bricolagem, artesanato, em estúdios de arte ou agência de propaganda, comunicação visual, emendas de bobinas.		
48	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX30M	Fita adesiva transparente. Adesão instantânea. Resistente à umidade. Composição: dorso de filme de Polipropileno bi-orientado e adesivo acrílico à base d'água. Cor transparente. Medidas aproximadas: 12mm x 30m. Indicações de uso: Embalagens de presente, fechamento de pacotes leves, trabalhos escolares, colagem em plástico, emendas e reforços de pequenos itens.	ROL	903,
49	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45 M	Fita adesiva transparente. Adesão instantânea. Resistente à umidade. Composição: filme de Polipropileno e adesivo acrílico à base d'água. Cor transparente. Medidas aproximadas: 48mm x 45m. Indicações de uso: Empacotamento, reforço, emendas.	UN	936,
50	FITA CREPE 50 MM X 50 M	Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Medida: 50 mm x 50 m	ROL	809,
51	FITILHO - VERDE	Cor verde. Confeccionado em polipropileno. Tipo fino. Rolo com 50 metros.	ROL	50,
52	GIZ DE CERA GROSSO COM 12 UNIDADES	Giz de Cera Padrão Grosso. Superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações. Composição: confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Características: -Diâmetro mínimo = 10m - Comprimento mínimo = 75mm Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes de giz de cera. Embalagem de papel cartão duplex (300g/m²) com janela, impressão offset 4x0. Dimensões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Na parte frontal - "Contém 12 unidades". No verso "Produto atóxico" "Composição" "Nome do fabricante" - NBR: 15236:2009 - Selo do INMETRO	UN	300,
53	GRAMPEADOR ALICATE PARA 25 FOLHAS GRAMPOS 26/6	Tipo alicate. Apoio emborrachado. Trilho Fixo. Corpo e estrutura metálicos, com cabo e base fabricados em chapa de aço pintado, com no mínimo 1mm de espessura, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado) com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, faca em aço temperado e resistente, mola em aço resistente. Cabo Anatômico. Cor Preta. Capacidade de carga mínima de 1 pente com 100 grampos. Capacidade para grampear no mínimo 25 folhas de 75g/m². Para Grampos 26/6. Dimensões aproximadas: Comprimento 16,5 cm x largura 3 cm x altura 7 cm, sendo permitida variação máxima de 1 cm, para mais ou para menos.	UN	664,
54	GRAMPEADOR DE MADEIRA - PARA GRAMPO 106/06	Grampeador de alta pressão. Botão de ajuste de pressão. Estrutura metálica. Alça para travamento de segurança. Para grampo 106/6.	UN	16,
55	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE MESA PARA 100 FOLHAS	Grampeador profissional, de mesa. Capacidade para grampear até 100 folhas. Composição: confeccionado em aço. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou niquelada. Mola resistente com retração automática. Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 27 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos em aço inox com capacidade para até 210 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13. Cor preta e prata. Medidas aproximadas: 250mm x 160mm x 60mm. Garantia mínima de 6 meses contra defeito de fabricação.	UN	227,
56	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL PARA 240 FOLHAS	Grampeador de mesa. Capacidade para grampear no mínimo 100 folhas e, no máximo 240 folhas, simultaneamente. Composição: confeccionado em aço. Apoio da base em borracha ou resina termoplástica. Pintura metálica ou niquelada. Mola resistente com retração automática.	UN	59,
		Haste da base em aço inox medindo, no mínimo, 29 cm. Estrutura do estojo de alojamento dos grampos, em aço inox com capacidade para até 210 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/20, 23/23, 23/24. Cor preta e prata. Medidas aproximadas: 300mm x 100mm x 70mm. Garantia mínima de 6 meses contra defeito de fabricação.		
57	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6	grampos 106/6 galvanizado caixa com 3500 unidades.	CX	64,
58	GRAMPO TRILHO EM METAL, 80MM. CAIXA COM 50 UNIDADE	Grampos para pasta tipo trilho. Composição: fabricados em metal, chapa de aço ou folha-de-flandres (aço estanhado). Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm. Capacidade para prender até 300 folhas de papel 75g/m². Especificações técnicas: -Diâmetro do furo: Ø 5mm. -Distância da furação: 80 mm. -Comprimento da haste: 50 mm. Embalagem com 50 unidades.	CX	857,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.140

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

59	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO PLASTICO COM 50 UNIDADES	Grampos para pastas tipo trilho. Composição: fabricados em polipropileno branco. Comprimento útil da lingueta (haste) 100 mm. Capacidade para prender até 400 folhas de papel 75g/m ² . Especificações técnicas: -Diâmetro do furo: Ø 5mm. - Distância da furação: 80 mm -Comprimento da haste:100 mm. Embalagem com 50 unidades.	UN	595,
60	GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO COM 5000 UNIDADES	Grampos 26/6 para grampeador. Composição: fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear até 25 folhas (papel 75 g/m ²). Todos os grampos deverão ter tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificação técnica: -Altura da perna do grampo: 6mm -Largura do grampo: 12,7mm -Arame: diâmetro 0,41mm x 0,51mm -Embalagem com 5.000 unidades.	UN	1.905,
61	GRAMPOS ENAK 23/10 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/10 para grampeador. Composição: fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 40 a 70 folhas (papel 75 g/m ²). Todos os grampos deverão ter tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificação técnica: -Altura da perna do grampo: 10mm. -Arame: diâmetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.	UN	244,
62	GRAMPOS ENAK 23/13 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/13 para grampeador. Composição: fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 60 a 90 (papel 75 g/m ²). Todos os grampos deverão ter tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificação técnica: -Altura da perna do grampo: 13mm. -Arame: diâmetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.	UN	237,
63	GRAMPOS ENAK 23/15 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/15 para grampeador. Composição: fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 80 a 110 (papel 75 g/m ²). Todos os grampos deverão ter tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificação técnica: -Altura da perna do grampo: 15mm. -Arame: diâmetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.	UN	234,
64	GRAMPOS ENAK 23/20 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/20 para grampeador. Composição: fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação.	UN	234,
		Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 140 a 170 folhas (papel 75 g/m ²). Todos os grampos deverão ter tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificação técnica: -Altura da perna do grampo: 20mm. -Arame: diâmetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.		
65	GRAMPOS ENAK 23/24 GALVANIZADO COM 1000 UNIDADES	Grampos 23/24 para grampeador. Composição: fabricados com arame de aço revestido, resistente à oxidação. Sem rebarbas. Acabamento: galvanizado. Indicados para grampear de 170 a 200 folhas (papel 75 g/m ²). Todos os grampos deverão ter tratamento contra a oxidação (anti-ferrugem) e pontas afiadas. Especificação técnica: -Altura da perna do grampo: 24mm. -Arame: diâmetro 0,61mm x 0,94mm. -Embalagem com 1.000 unidades.	UN	154,
66	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES	Lápis de cor. Formato sextavado. Composição do corpo: madeira isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite. Deverá, quando recoberto com tinta, ser recoberto com tinta atóxica. Composição do grafite: cera, pigmento, água A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características: - comprimento mínimo: 170 mm - diâmetro: mínimo 6 mm / máximo 8 mm - diâmetro mínimo da mina 2 mm Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes. Embalagem de papel cartão duplex (250g/m ²), impressão offset 4x0. Dimensões da face de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Parte frontal - "Contém 12 unidades" Verso - Produto atóxico - Composição - Nome do fabricante - NBR: 15236:2009 - NBR: 15795:2010 - Selo do INMETRO	UN	230,
67	LÁPIS GRAFITE	Lápis grafite formato sextavado, apontado. Composição: confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica. A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: -Diâmetro mínimo: 6,5 mm - Comprimento mínimo:170 mm -Diâmetro do grafite: 2 mm -Dureza: n.º 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao Selo do Inmetro.	UN	3.840,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.141

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

68	LIVRO ATA VERTICAL CAPA DURA COM 100 FOLHAS	Livro ata Vertical Capa dura com 100 folhas. Sem Margem. Capa e contracapa duras: em papelão de no mínimo 650g/m ² , revestido em papel offset de no mínimo 90g/m ² . Acabamento da capa: plastificado. Cor da capa: Preta Miolo: em papel offset de no mínimo 56g/m ² . Acabamento Miolo: Costurado. Com 100 Folhas: brancas, pautadas frente e verso, numeradas. Dimensões mínimas: 205mm x 300mm.	UN	566,
69	LIVRO CAIXA GRANDE	Livro caixa, grande. Capa dura. Folhas numeradas. Produto certificado Fsc. Formato aproximado 218 mm x 319 mm. Gramatura 56 g/m ² . Número de folhas 100 folhas.	UN	100,
70	LIVRO CAIXA PEQUENO	Livro caixa, pequeno. Capa dura. Folhas numeradas. Produto certificado Fsc. Formato aproximado 153 mm x 216 mm. Gramatura 56 g/m ² . Número de folhas 100 folhas.	UN	100,
71	LIVRO DE PONTO 1/4 CAPA DURA COM 160 FOLHAS	Livro de Ponto 1/4 Capa dura com 160 folhas Capa e contracapa duras: em papelão de no mínimo 650g/m ² , revestido em papel offset de no mínimo de 90g/m ² . Acabamento da capa: plastificado. Miolo: em papel offset de no mínimo 56g/m ² . Acabamento: Costurado.	UN	422,
		Com 160 folhas brancas, pautadas, numeradas. Dimensões Mínimas: 153mm x 216mm		
72	LIVRO DE REGISTRO DE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	O Livro de registro Específico Farmácia - Medicamentos controlados Psicotrópicos, Antibióticos e Antimicrobianos PORTARIA 344 / 98 100 folhas é padronizado e atende a legislação vigente, possui termo de abertura e encerramento para registro junto aos órgãos competentes. Formato: 35 x 35 cm. Folhas: numeradas de 001 a 100. Papel: branco 85 g - Impressão: offset. Capa Dura: cartonada 240 g. Cor: Preta. Indicações de uso: destinado à anotação, em ordem cronológica, de estoques, de entradas (por aquisição ou produção), de saídas (por venda, processamento ou uso) e de perdas de medicamentos sujeitos a controle especial.	UN	25,
73	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 1/4 CAPA DURA COM 104 FOLHAS	Livro protocolo 1/4 Capa dura com 104 folhas. Capa/contra capa duras: em papelão de no mínimo 650g/m ² , revestidos em papel offset de no mínimo de 90g/m ² . Acabamento da capa: plastificado. Miolo: em papel offset de no mínimo 56g/m ² . Acabamento costurado. Com 104 folhas brancas. Numeradas. Dimensões mínimas: 153mm x 216mm.	UN	250,
74	MOLHADOR DE DEDOS	Molhador de dedo em pasta. Composição: carga a base de glicóis, ácido graxo, corante e essência aromática suave. Base e tampa em plástico. Formato redondo. Peso mínimo: 12 gramas. Atóxico. Não mancha. Indicações de uso: manuseio de papéis.	UN	372,
75	PAPEL ALMACO	Papel Almaço A4. Papel nº 05. Com pauta e margem. Dimensões mínimas: 200mm x 275mm. Gramatura mínima: 56 g/m ² .	UN	3.200,
76	PAPEL CARBONO AZUL	Papel carbono A4. Película de poliéster com camada de carbono. Composição: Cera, óleos, plastificantes e corantes. Escrita manual. Monoface. Dimensões mínimas: 297mm x 210mm. Cor: Azul.	FLS	10.670
77	PAPEL CARBONO PRETO	Papel carbono A4. Película de poliéster com camada de carbono. Composição: Cera, óleos, plastificantes e corantes. Escrita manual. Monoface. Dimensões mínimas: 297mm x 210mm. Cor: Preta.	FLS	10.570
78	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA 110GR/M ² , COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 48 CM - CORES SORTIDAS	Composição: Material Celulose Vegetal.	UN	720,
79	PAPEL CREPOM , GRAMATURA 18 G/M2, COMPRIMENTO 2 M, LARGURA 48 CM - CORES SORTIDAS	Composição: Material Celulose Vegetal.	UN	320,
80	PAPEL PARDO BOBINA DE 60 CM LARGURA	Papel pardo em bobinas de 60cm de largura	BOB	62,
81	PAPEL SULFITE A4 (210 X 297 MM)	Especificações: Gramatura 75g/m ² ; Formato A4; Dimensões 210 x 297mm; Embalagem com 500 folhas; Cor Reciclado.	RM	430,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.142

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

	75G/M2 RECICLADO - RESMA COM 500 FOLHAS			
82	PAPEL SULFITE A4 (210MM X 297MM) 75G/M BRANCO ALCALINO - RESMA COM 500 FOLHAS	Especificaes: Gramatura 75g/m; Certificao Cerflor; Formato A4; Dimenses 210 x 297mm; Embalagem com 500 folhas; Cor Branca.	RM	10.530
83	PAPEL VERG BRANCO (DIAMANTE)	Papel verg branco (diamante), formato A4 (210x297), gramatura 180g, pacote com 50 folhas.	PCT	226,
84	PASTA ABA ELASTICO 30 MM - CORES DIVERSAS	Pasta aba com elstico dorso de 30mm. Cores diversas. Composio: Polipropileno transparente. Fechamento: Elstico Espessura mnima: 0,50mm. Dimenses mnimas: 245mm largura x 335mm altura x 30 mm dorso.	UN	991,
85	PASTA ABA ELASTICO 55 MM - CORES DIVERSAS	Pasta aba com elstico dorso de 55mm. Cores diversas. Composio: Polipropileno transparente.	UN	995,
		Fechamento: Elstico Espessura mnima: 0,50mm. Dimenses mnimas: 245mm largura x 335mm altura x 55 mm dorso.		
86	PASTA CATLOGO CAPA DURA COM 100 ENVELOPES PLSTICOS DE 0,12 MICRAS COM 4 FUROS.	Composio: confeccionada em papelo prensado de no mnimo 2,5mm de espessura, revestido em material sinttico tipo pvc, courvin ou percalux, na cor preta, prensado nas bordas. Para fixao dos envelopes plsticos, haver no centro da parte interna 04 (quatro) furos para utilizao de parafusos metlicos. Com 100 envelopes plsticos em polietileno transparente de 0,12mm(micras) no formato A4, com 4 furos. Medidas aproximadas do envelope: 32,5 x 24cm. Com visor de identificao. Comporta papel A4 e ofcio. Forro interno. Com 4 parafusos metlicos de 35mm. Capa dura e lisa. Dimenses aproximadas do produto acabado: 245mm x 335mm x 40mm (lombo).	UN	447,
87	PASTA L A4 TRANSPARENTE	Formato A4. Composio: polipropileno. Espessura mnima: 0,15 micras. Cor cristal, transparente. Dimenses aproximadas: 320mm x 230mm.	UN	1.800,
88	PASTA POLIPROPILENO CORRUGADO 35MM COM ABA E ELASTICO	Pasta aba com elstico. Cores Diversas. Composio: em polipropileno corrugado opaco. Estrutura Alveolar. Fechamento: elstico. Espessura mnima: 1,5mm Gramatura mnima: 250g/m. Dimenses mnimas: 315mm de altura x 226mm de largura x 35mm de dorso.	UN	777,
89	PASTA POLIPROPILENO CORRUGADO 55MM COM ABA E ELASTICO	Pasta aba com elstico. Cores Diversas. Composio: em polipropileno corrugado opaco. Estrutura Alveolar. Fechamento: elstico. Espessura mnima: 1,5mm Gramatura mnima: 250g/m. Dimenses mnimas: 315mm de altura x 226mm de largura x 55mm de dorso.	UN	764,
90	PASTA REGISTRADORA AZ A4 PRETA LOMBO ESTREITO	Formato A4. Lombo largo. Composio: confeccionada em papelo cartonado. Acabamento: plastificado. Espessura mnima: 1,70mm. Capa dura. Na cor preta. Etiqueta no lombo, em plstico resistente. Com visor. Caractersticas do mecanismo niquelado: -Ferragem de alavanca com duas argolas em formato "D", com capacidade mnima de 50mm, para at 500 folhas de 75g/m. - Prendedor/compressor de papis. -Rados de travamento perfeito e olhal no dorso. Medidas aproximadas do produto acabado: 285mm de largura x 50mm de altura (lombo) x 315mm de comprimento.	UN	745,
91	PASTA REGISTRADORA AZ A4 PRETA LOMBO LARGO	Formato A4. Lombo largo. Composio: confeccionada em papelo cartonado. Acabamento: plstico. Espessura mnima: 1,70mm. Capa dura. Na cor preta. Etiqueta no lombo, em plstico resistente. Com visor. Caractersticas do mecanismo niquelado: -Ferragem de alavanca com duas argolas em formato "D", com capacidade mnima de 75mm, para at 700 folhas de 75g/m. - Prendedor/compressor de papis. -Rados de travamento perfeito e olhal no dorso. Medidas aproximadas do produto acabado: 285mm de largura x 75mm de altura (lombo) x 315mm de comprimento.	UN	1.070,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.143

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

92	PASTA SUSPensa	Pasta suspensa com visor. Composição: corpo em cartão Kraft, com 04 ponteiros plásticas fixadas com ilhós e 02 arames 402 MM BTC, 01 grampo plástico e 01 etiqueta branca. Cor parda. Gramatura mínima: 170g/m ² . Espessura mínima: 0,25 mm.	UN	24.700
		Medida mínima do produto acabado: 361 x 240 mm		
93	PERCEVEJO LATONADO Nº 4	Percevejo latonado. Tamanho 4. Cor dourado. Caixa 100 unidades.	CX	51,
94	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS	Perfurador de papel, material metal, 2 furos, com margeador em aço inoxidável, capacidade de perfuração mínima de 30 folhas de papel 75g/m ² , funcionamento manual	UN	212,
95	PERFURADOR DE PAPEL TIPO ALAVANCA PARA 100 FOLHAS.	Perfurador de papel, tipo alavanca manual, com dois pinos. Composição: Base e cabo alavanca: em ferro fundido com pintura epóxi. Pinos perfuradores: em aço trefilado, temperado e zincado. Base coletora de resíduos de papéis: em plástico. Capacidade de perfurar no mínimo 50 folhas e, no máximo 100 folhas de papel de 75g/m ² . Distância entre pinos: 80mm. Furos com diâmetro de no mínimo 5mm. Mola em aço. Com margeador metálico: em aço inox ou material similar. Dimensões aproximadas: 115 x 240 x 260mm.	UN	230,
96	PILHA AA ALCALINA C/ 02 UNIDADES	Pilha tipo alcalina. Tensão 1,5 v. Não recarregável. Modelo: AA. Embalagem com 02 unidades.	PCT	697,
97	PILHA AAA ALCALINA COM 02 UNIDADES	Pilha tipo alcalina. Tensão 1,5v. Não recarregável. Modelo: AAA. Embalagem com 02 unidades.	PCT	688,
98	PILHA C ALCALINA COM 02 UNIDADES	Pilha tipo alcalina. Tensão 1,5v. Não recarregável. Modelo: C. Embalagem com 02 unidades.	PCT	494,
99	PILHA D ALCALINA COM 02 UNIDADES	Pilha tipo alcalina. Tensão 1,5v. Não recarregável. Modelo: D. Embalagem com 02 unidades.	PCT	494,
100	PINCEL ATOMICO AZUL	Pincel marcador permanente. Recarregável. Entintado na cor azul. Ponta de feltro, chanfrada Tinta à base de álcool, atóxica. Feltro de poliéster. Corpo plástico, cilíndrico, anatômico. Tampa removível. Espessura da escrita de 4,5mm. Comprimento aproximado: 12 cm.	UN	590,
101	PINCEL ATOMICO PRETO	Pincel marcador permanente. Recarregável. Entintado na cor preta. Ponta de feltro, chanfrada Tinta à base de álcool, atóxica. Feltro de poliéster. Corpo plástico, cilíndrico, anatômico. Tampa removível. Espessura da escrita de 4,5mm. Comprimento aproximado: 12 cm..	UN	607,
102	PINCEL ATOMICO VERMELHO	Pincel marcador permanente. Recarregável. Entintado na cor vermelha. Ponta de feltro, chanfrada Tinta à base de álcool, atóxica. Feltro de poliéster. Corpo plástico, cilíndrico, anatômico. Tampa removível. Espessura da escrita de 4,5mm. Comprimento aproximado: 12 cm.	UN	465,
103	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA	Pincel marcador para quadro branco. Composição: termoplástico, tinta à base de álcool e corantes. Cor Preta. Ponta que não se retrai. Apaga facilmente. Não recarregável. Ponta redonda de acrílico de 4,0mm. Espessura da escrita: 2,0mm. Dimensões aproximadas: Altura: 13,00 cm Peso: 20,00 gr	UN	515,
104	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	Pincel marcador para quadro branco. Composição: termoplástico, tinta à base de álcool e corantes. Cor azul. Ponta que não se retrai. Apaga facilmente. Não recarregável. Ponta redonda de acrílico de 4,0mm. Espessura da escrita: 2,0mm. Dimensões aproximadas: Altura: 13,00 cm Peso: 20,00 gr.	UN	397,
105	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	Pincel marcador para quadro branco. Composição: termoplástico, tinta à base de álcool e corantes. Cor vermelha. Ponta que não se retrai. Apaga facilmente. Não recarregável. Ponta redonda de acrílico de 4,0mm. Espessura da escrita: 2,0mm. Dimensões aproximadas: Altura: 13,00 cm Peso: 20,00 gr.	UN	391,
106	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	pistola de cola quente pequena.	UN	42,
107	PLÁSTICO AUTOADESIVO TRANSPARENTE 45CM	Composição: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado. Cor: transparente. Dimensão da largura: 45cm.	M	2.000,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.144

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

108	PORTA CANETA TRIPLO EM ACRILICO	composio: acrlico injetado em poliestireno. Dimenses aproximadas: 240mm x 70mm x 80mm. Cor: Cristal ou fum. Formato retangular, com trs divises: 1 para lembretes; 1 para canetas e lpis e 1 para clips.	UN	457,
109	PRANCHETA EM MADEIRA	Prancheta Ofcio / A4. Composio: em MDF. Cor caracterstica. Com presilha metlica, de presso. Medidas aproximadas: 33 cm altura x 23 cm largura x 3 mm espessura.	UN	372,
110	PROTETOR/ PORTA CRACH HORIZONTAL COM PRESILHA	Protetor/porta crach identificador. Envelope horizontal, fechado, com abertura superior - 100mm. Composio: pvc cristal, flexvel. Cor transparente. Espessura mnima: 0,10mm. Dimenses mnimas: 100mm x 70mm. Acompanha presilha/clips tipo jacar, fixa.	UN	2.000,
111	PROTETOR/PORTA DOCUMENTOS COM ABA	Protetor/Porta Documentos com aba. Envelope horizontal, fechado, com abertura em uma das laterais - 75mm. Composio: pvc cristal, flexvel. Cor transparente. Espessura mnima: 0,10mm. Dimenses mnimas: 105mm x 75mm.	UN	1.100,
112	QUADRO BRANCO MOLDURA EM ALUMINIO	Quadro branco com superfcie melamnica, dotado de suportes de fixao e calha para suporte do apagador e pincis. Dimenses e tolerncias do produto acabado: Largura: 1200 mm +/- 10 mm. Altura: 900 mm +/- 10 mm. Acabamento da borda em alumnio.	UN	106,
		Comprimento da calha metlica para apoio das canetas: mnimo de 500 mm na extenso do quadro. Composio: painel em MDF ou material acrlico resistente, de no mnimo 10 mm de espessura, revestido na face frontal em laminado melamnico de alta presso. Acabamento "lousa", branco brilhante.		
113	REGUA ALUMINIO 30 CM	Rgua alumnio - 30 cm: Rgua em metal,100% alumnio, com escala de preciso de 0 a 30 cm.	UN	350,
114	REGUA PLASTICA 30 CM	Rgua plstica de 100% poliestireno cristal de 30cm. Transparente. Com diviso em milmetros, destaques a cada 5 milmetros com marcaes numeradas a cada centmetro. As demarcaes devem ser claras e precisas no podendo apresentar falhas, manchas, ou serem facilmente removidas. Comprimento: 310 mm Largura: mnima 35 mm Espessura: mnimo de 3 mm Possuir o lado da escala externa chanfrado. As extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas. A borda graduada deve ser rebaixada e ser perfeitamente retlinea e livre de rebarbas.	UN	930,
115	SACO PLSTICO DE PRESENTE 10 X 15 CM	Tamanho 10 x 15 cm. Cor incolor.	UN	1.100,
116	SACO PLSTICO DE PRESENTE 20 X 30 CM	Tamanho 20 x 30 cm. Cor incolor.	UN	1.100,
117	SACO PLSTICO DE PRESENTE 30 X 45 CM	Tamanho 30 x 45 cm. Cor incolor.	UN	1.100,
118	SELO ADESIVO DOURADO REDONDO 1 CM	Selo adesivo redondo 1 cm, dourado, para fechamento de saquinhos/convites.	UN	620,
119	TESOURA DE PICOTAR COM 21 CM	Composio: Lmina em ao inoxidvel 8. Formato de corte: Zig Zag. Cabo emborrachado.	UN	68,
120	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	Tesoura escolar sem pontas, medindo 13 cm, cabo polipropileno atxico com anis de borracha, para destro, 2 dedos, com rebite, lmina de ao inoxidvel, pontas arredondadas.	UN	344,
121	TESOURA MULTIUSO 9 1/2"	Tesoura para uso geral. Lmina em ao inoxidvel. Espessura mnima de 1,8 mm. A marca do fabricante deve estar gravada na lmina. Bordas da lmina no destinadas ao corte (contra fio) devem apresentar cantos sem arestas, desbastados. Cabo de polipropileno ou emborrachado. Cabo montado prximo ao eixo de articulao a uma distncia no maior que 25 mm; caso a articulao da tesoura seja feita com rebite, este no deve estar apenas encaixado; deve estar prensado, com a ponta abaulada; Cor Preta. Comprimento mnimo 9. 1/2" (~ 24 cm).	UN	501,
122	TINTA GUACHE 250 ML CORES DIVERSAS	Composio: Resina, gua, Pigmento e Conservantes. No txica. Solvel em gua. Embalagem: pote com 250ml.	POT	340,
123	TINTA PARA CARIMBO AZUL	Tinta para reabastecer almofada de carimbo. Composio: tinta  base de gua, aditivos, corantes e resinas. Embalagem com no mnimo 40 ml. Cor azul.	UN	342,



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.145

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

124	TINTA PARA CARIMBO PRETA	Tinta para reabastecer almofada de carimbo. Composio: tinta  base de gua, aditivos, corantes e resinas. Embalagem com no mnimo 40 ml. Cor preta.	UN	517,
125	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA	Tinta para reabastecer almofada de carimbo. Composio: tinta  base de gua, aditivos, corantes e resinas. Embalagem com no mnimo 40 ml. Cor vermelha.	UN	283,
126	TINTA PARA TECIDO 37 ML - CORES VARIADAS	Tintas  base de resina acrlica, no txicas e solveis em gua. Prontas para uso. So resistentes a lavagens e todas as cores so miscveis entre si. Sua aplicao pode ser feita com pncel ou esponja, e tm fixao a frio. So tintas desenvolvidas para tecidos de fibras naturais de algodo, no devendo ser utilizadas sobre tecidos sintticos ou engomados. Frasco 37 ml.	UN	100,
127	TNT (TECIDO NO TECIDO), COM 1,40M DE LARGURA, GRAMATURA 50G/M CORES DIVERSAS	Composio: 100% Polipropileno.	M	1.100,
128	APLICADOR DE FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM 50MM.	Descrio Caractersticas do Produto O aplicador fita adesiva da Easy Office  ideal para fechar caixas e embalagens; Possui design anatmico; Fcil de usar; Possui sistema de regulagem para fitas de at 50mm de espessura; Corta e mantm a fita adesiva pronta para a pro1 Aplicador de fita adesiva; Fita adesiva no inclusa; Composio: Polipropileno (PP), Poliestireno (PS), ABS e metal. Dimenses: 14 cm x 6 cm x 26 cm xima colagem; Possui lmina retrtil; Especificaes	UN	1,
129	ENVELOPE KRAFT 200X280 C/ 250 UN	Envelope KRAFT NATURAL Formato: 200mm x 280mm Caixa com 250 unidades Gramatura: 80 Cor: Natural	CX	1,
130	FITA EMPACOTADORA 48MM X 50M	Fita adesiva. Composio: dorso de filme de polipropileno bi-orientado e adesivo  base de borracha e resinas. Cor: transparente ou marrom. Indicaes de uso: fita para empacotamento pesado. Fechamento de caixas de papelo, pacotes, emendas e reforos. Medida: 48mm x 50m.	ROL	406,
131	GUILHOTINA UN	Guilhotina Ao 30cm Papel A4, B5, A5, B6 E B7 Trava E Guias Comprimento do corte 33 cm Capacidade do corte de folha 10 Comprimento da guilhotina 45 cm Largura da guilhotina 26 cm Descrio Produzida em ao, leve e resistente, esta guilhotina possui lmina em ao que oferece um corte preciso em diversos tipos de trabalho. Possui ps e cabo emborrachados que garantem maior estabilidade e segurana durante o corte. Sua base possui medidas milimtricas nos tamanhos A4, B5, A5, B6 e B7. Ideal para trabalhos de escritrio, grficas e trabalhos escolares que necessitem de um corte reto e preciso.	UN	2,
132	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE	Caractersticas Lmina com corte a laser Base anti-derrapante Permite acoplamento de fitas com dimetros de 1" e 3" Especial para corte de fita de polipropileno, onde a funo da lmina  mais exigida Totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Capacidade Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm) Composio Lmina de ao inox e corpo injetado em poliestireno	UN	2,
133	FITA ADESIVA DUPLA FACE TRANSPARENTE 12MM X 30M	Composio: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo acrlico  base de gua, em ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente) em ambas as faces, com no mnimo 0,05mm de espessura. Espessura aproximada total: 0,10mm. Cor Transparente. Medidas: 12mm x 30m. Indicaes de uso: Fixao de cartazes, uso escolar, enfeites ou arranjos, montagens, usos gerais para decorao e na construo, bricolagem, artesanato, em estdios de arte ou agncia de propaganda, comunicao visual, emendas de bobinas.	ROL	350,
134	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Composio: Base plstica, em poliestireno. Feltro macio. Espessura mnima do feltro: 3mm. Formato anatmico, ergonmico. Dimenses mnimas do produto acabado: 15cm x 5,5cm.	UN	130,
135	BOBINA P/ MAQUINA DE CALCULAR 57 X 60		UN	1,
136	FITA PARA MAQUINA DE SOMAR - SHARP E1 1801 P		UN	5,
137	PAPEL SULFITE A3 75G/M2 297X420MM-PCT C/ 500FLS	Papel sulfite A3 75g/m2 297mmx420mm - pacote com 500 folhas	PCT	1,
138	PASTA TRILHO EM PLASTICO	Pasta com presilha plstica simples, tipo romeu e julieta, espessura 0,35 mm, dimenses 245 x 340 mm.	UN	10,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.146

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

139	CAIXA CORRESPONDÊN CIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL TRANSPARENTE	Caixa de Correspondencia articulada tripla Cor transparente Produzida em poliestireno Com hastes metalicas Medidas: 26 x 14,5 x 37 cm	UN	4,
140	QUADRO MURAL CORTIÇA 120 X 150 CM MOLDURA DE ALUMÍNIO	Descrição: • Tela com acabamento em cortiça; • Fundo da tela em chapa de fibra de madeira; • Espessura total do tampo com 11mm; • Moldura em alumínio natural; • Acompanha acessórios para instalação na parede. Dimensão: • 150cm x 120cm.	UN	1,



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.147

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO II

**Minuta de declaração de atendimento às exigências de habilitação prévia –
Específica para Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº: 10/20

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atendimento de diversos setores da Administração, para compra parcelada.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____(endereço completo)_____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do edital em epígrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecidos pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [mês] de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.148

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO III

(Minuta de declarao de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3 da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.)

DECLARAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Prego Presencial n: 10/20

Objeto: Aquisio de materiais de escritrio para atendimento de diversos setores da Administrao, para compra parcelada.

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), CNPJ sob n _____, com sede  _____ (endereço completo) _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovao da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferncia no critrio de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar n 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expresso da verdade, subscrevo-me.

[cidade], [dia] de [ms] de 2020.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.149

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO IV

CRENCIAMENTO ESPECFICO (MODELO)

Pelo presente, a empresa....., situada no(a).....(endereço completo)....., CNPJ n por seu(diretor ou scio com poderes de gerncia)....., outorga ao Sr., RG n, CPF n, amplos poderes para represent-la junto  Prefeitura Municipal de Guar, no **PREGO PRESENCIAL N 10/20, PROCESSO ADMINISTRATIVO N 21/20** para formular ofertas e lances, negociar preo, incluindo poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimaes, enfim, praticar todos os atos que julgar necessrio ao citado processo, podendo o credenciado receber intimaes no seguinte endereo:(Rua, nmero, complementos, bairro, cidade, unidade da federao, CEP).

[cidade], [dia] de [ms] de 2020.

(Nome e assinatura do subscritor, devidamente identificado)



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.150

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N 000/00, DE 00 DE FEVEREIRO DE 2020.

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIO DE MATERIAIS DE ESCRITRIO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR E DE OUTRO A EMPRESA.....COMO ADIANTE SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento de produtos, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**, neste ato representada pelo Sra. **VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**, Prefeito em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, aqui denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a empresa, CNPJ(MF) 00.000.000/0001-00, IE n 000.000.000.000, estabelecida na cidade de,  Rua, n, bairro, aqui denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, Estado civil, Profisso, RG 0.000.000/SSP-SP, CPF 000.000.000-00, residente e domiciliado  Rua, n, bairro, CEP, da cidade de, Estado de, tem entre si justos e avenados o presente contrato mediante as clusulas e condies a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir:

CLUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preos dos bens relacionados no Anexo I, observadas as especificaes ali estabelecidas, visando aquisio futuras de materiais de escritrio para atendimento de diversos setores da Administrao, com fornecimento parcelado.

CLUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO E OBRIGAES

1 – Compromete a Contratante:

- a) realizar a entrega dos produtos, conforme requisitados, nos dias definidos pelo setor competente;
- b) atender no prazo mximo de 24 (vinte e quatro) horas as requisies emitidas pela Contratante;
- c) responsabilizar-se pela autenticidade, qualidade e fidelidade s especificaes dos produtos entregues, arcando por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar  Contratante;

CLUSULA TERCEIRA – DA VIGNCIA

O prazo de validade do registro de preos ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicao da respectiva Ata.



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.151

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Os valores unitários são os constantes da proposta da “Contratada”, sendo o valor global para o fornecimento de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, conforme as necessidades da Administração e mediante requisições.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em favor do licitante vencedor, a ser retirado na Tesouraria Municipal ou depositado em Conta Corrente do licitante, mediante a apresentação da fatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA CORREÇÃO MONETÁRIA

O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Prefeitura correção monetária de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O(s) licitante(s)/contratado(s) que praticar(em) quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme o caso, ficará(ão) sujeito(s) às seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 1.450, de 15.02.2000, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa:

I) Advertência;

II) Pela recusa na assinatura do contrato, de sua aceitação ou retirada do instrumento equivalente ou, ainda, pela inexecução do seu objeto, parcial ou totalmente, a Administração aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

III) O atraso injustificado do início do fornecimento sujeitará a contratada à multa de 0,1% ao dia sobre o valor ajustado.

IV) O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução, salvo razões de interesse público expostos no ato da autoridade competente para a contratação.

V) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Guará-SP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos; e

VI) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.152

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020. **CLUSULA OITAVA – DOS RECURSOS**

Os recursos oramentrios para atendimento das despesas decorrentes deste contrato esto previstos na classificao funcional programtica:

Despesa	rgo	Econmica	Funo
92	02.02.02	3.3.90.30.99	27
139	02.03.01	3.3.90.30.16	04
158	02.04.01	3.3.90.30.16	04
194	02.05.01	3.3.90.30.16	10
362	02.06.02	3.3.90.30.99	12
404	02.06.03	3.3.90.30.99	12
559	02.07.01	3.3.90.30.16	27
567	02.08.01	3.3.90.30.99	08
587	02.08.01	3.3.90.30.99	08
588	02.08.01	3.3.90.30.99	08
591	02.08.01	3.3.90.30.99	08
641	02.08.01	3.3.90.30.99	08
642	02.08.01	3.3.90.30.99	08
663	02.08.02	3.3.90.30.99	08
668	02.09.01	3.3.90.30.16	15
855	02.10.01	3.3.90.30.16	03

Sub-Funo	Programa	Ao	Fontes	Cod. Aplicao
695	0041	2076	01	110000
122	0046	2063	01	110000
123	0056	2064	01	110000
301	0113	2067	01	310000
365	0160	2017	05	220006
361	0150	2018	05	220006
812	0285	2025	01	110000
241	0102	2012	05	500000
243	0101	2012	05	500010
243	0101	2012	05	500000
243	0101	2012	05	500024
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2014	01	510000
451	0180	2027	01	110000
091	0045	2079	01	110000

CLUSULA NONA – DA LEGISLAO APLICVEL

O presente contrato ser regido pelas disposies contidas no Edital n 023/20, pelos Decretos Municipais n 1.662, de 21 de maro de 2005, n 1.908, de 31 de julho de 2008 e n 2.624 de 17 de junho de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposies das Leis federais n 10.520, de 17 de julho de 2002, e n 8.666, de 21 de junho de 1993, as do Cdigo de Defesa do Consumidor, e os casos omissos sero resolvidos pela Administrao, obedecendo a prevalncia do interesse pblico.

CLUSULA DCIMA – DA MANUTENO DA HABILITAO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execuo do contrato, em compatibilidade com as obrigaes por ele assumidas, todas as condies de habilitao e qualificao exigidas na licitao.

CLUSULA DCIMA PRIMEIRA – DA RESCISO CONTRATUAL



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Estado de So Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.153

EDITAL N 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A inexecuo total ou parcial deste contrato enseja a sua resciso, importando o reconhecimento dos direitos da Administrao Municipal, nos termos do art. 77 e 78 do Estatuto Federal Licitatrio, com as conseqncias contratuais previstas em Lei, ficando desde j eleito o Frum da Comarca de Guar, para dirimir quaisquer pendncias que do presente advirem.

CLUSULA DCIMA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUO

As mercadorias objeto do presente contrato sero fornecidas sob o regime de preo unitrio, conforme as necessidades da Administrao e definitivamente no trmino do contrato.

CLUSULA DCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com as Leis federais ns 9.069/95 e 10.192/2001, no haver reajuste de preo, salvo novo regramento legal.

Objetivando a manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato, para restabelecer a relao que as partes pactuaram inicialmente para a justa remunerao do fornecimento, na hiptese de sobrevirem fatos imprevisveis, as partes admitem recomposio de preos com base em Planilhas de Custos que comprovem efetivamente as alteraoes, de acordo com a alnea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n 8.666/93 e suas alteraoes.

O modelo da Planilha de Custos que se refere o subitem anterior est disponibilizado no endereo eletrnico: www.guara.sp.gov.br.

O interessado, ao requerer a recomposio de preos dever neste instrumento descrever a ocorrncia dos fatos extraordinrios, justificados por meio de instrumentos que comprovem claramente a necessidade da manuteno do equilbrio econmico-financeiro inicial do contrato.

CLUSULA DCIMA QUARTA – DA VINCULAO

Este instrumento contratual est vinculado ao Edital n 023/20, ao Prego Presencial n 010/20, ao Processo n 21/20, e demais condioes oferecidas em sua proposta.

E assim por se acharem justos e contratados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio
“CONTRATANTE”

.....
.....
“CONTRATADA”



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.154

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/20

Aos dias do mês de de dois mil e vinte(2020), autorizada pelo processo de **Pregão Presencial nº 010/20**, foi lavrada a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02 e Processo nº 21/20 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento **PREFEITURA e FORNECEDOR**:

1. Consideram-se registrados, para eventual fornecimento, de acordo com as necessidades da Administração e através de Requisições, os seguintes preços do **FORNECEDOR** _____, estabelecido à _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, Estado de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO

2. Havendo interesse, a **PREFEITURA** convocará o **FORNECEDOR** para a assinatura do contrato de fornecimento ou retirar o instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital.

3. **Vigência da Ata**: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as rubricas orçamentárias descritas abaixo, e consignados no orçamento de 2020.

Despesa	Órgão	Econômica	Função
92	02.02.02	3.3.90.30.99	27
139	02.03.01	3.3.90.30.16	04
158	02.04.01	3.3.90.30.16	04
194	02.05.01	3.3.90.30.16	10
362	02.06.02	3.3.90.30.99	12
404	02.06.03	3.3.90.30.99	12
559	02.07.01	3.3.90.30.16	27
567	02.08.01	3.3.90.30.99	08
587	02.08.01	3.3.90.30.99	08
588	02.08.01	3.3.90.30.99	08
591	02.08.01	3.3.90.30.99	08
641	02.08.01	3.3.90.30.99	08
642	02.08.01	3.3.90.30.99	08
663	02.08.02	3.3.90.30.99	08
668	02.09.01	3.3.90.30.16	15
855	02.10.01	3.3.90.30.16	03

Sub-Função	Programa	Ação	Fontes	Cod. Aplicação
695	0041	2076	01	110000
122	0046	2063	01	110000



Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br

fls.155

EDITAL Nº 023, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

123	0056	2064	01	110000
301	0113	2067	01	310000
365	0160	2017	05	220006
361	0150	2018	05	220006
812	0285	2025	01	110000
241	0102	2012	05	500000
243	0101	2012	05	500010
243	0101	2012	05	500000
243	0101	2012	05	500024
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2013	01	500023
244	0106	2014	01	510000
451	0180	2027	01	110000
091	0045	2079	01	110000

5. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014, bem como pelo estabelecido nesta ata.
6. Este registro de preços não obriga a **PREFEITURA** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
7. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o **FORNECEDOR** às penalidades constantes do **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/20** e legislação aplicável.
8. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da **PREFEITURA** e nas hipóteses do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou a pedido justificado do **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.624 de 17 de junho de 2014.
9. O **FORNECEDOR** deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/20**.
10. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Guará – Estado de São Paulo.
12. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo **Senhor REGINA RODRIGUES COELHO**, Prefeita em exercício do Município de Guará, Estado de São Paulo, representando a **PREFEITURA**, e pelo **Senhor** _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, representando o **FORNECEDOR**.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exercício

.....
"FORNECEDOR"